

PORTARIA Nº 441/2019 – GABS/SESMA/PMB, 23 de abril de 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE – em exercício, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a necessidade de gerenciamento e acompanhamento dos Contratos referentes às ações desenvolvidas nas áreas integrantes da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde, visando à observância das obrigações contratualmente assumidas, fiscalização, controle orçamentário e vigência dos instrumentos contratuais.

RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR a servidora **ÚRSULA ANDREZA MIRALHA XAVIER LIMA**, matrícula Nº **0250791- 48**, para acompanhar e fiscalizar a execução das dispensas de licitação a seguir listadas, prestadas à Secretaria Municipal de Saúde, em decorrência de Cotação Eletrônica, para as seguintes notas de empenho:

DISPENSA DE LICITAÇÃO	NOTA DE EMPENHO	EMPRESA/CNPJ	OBJETO	FISCAL DO CONTRATO
Nº 008/2019	Nº 000160/2019	NUTRIXX SUPLEMENTOS ALIMENTARES LTDA – ME CNPJ Nº 12.401.269/0001-69	AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTO ALIMENTAR	servidora ÚRSULA ANDREZA MIRALHA XAVIER LIMA , matrícula Nº 0250791- 48
Nº 009/2019	Nº 000158/2019	CONSULTÓRIO BIOMEDICO DE PATOLOGIA CLINICA LTDA CNPJ nº 05.093.208/0001-16	SOLICITAÇÃO DE EXAMES	servidora ÚRSULA ANDREZA MIRALHA XAVIER LIMA , matrícula Nº 0250791- 48
Nº 010/2019	Nº 000162/2019	CLÍNICA IKETANI LTDA CNPJ nº 23.056.667/0001-01	SOLICITAÇÃO DE EXAMES	servidora ÚRSULA ANDREZA MIRALHA XAVIER LIMA , matrícula Nº 0250791- 48
Nº 011/2019	Nº 000156/2019	F R COSTA LAMEGO EIRELI CNPJ: 24.632.553/0001-25	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS	servidora ÚRSULA ANDREZA MIRALHA XAVIER LIMA , matrícula Nº 0250791- 48
Nº 012/2019	Nº 000161/2019	DRM HOSPITALAR CNPJ nº 27.117.540/0001-06	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS	servidora ÚRSULA ANDREZA MIRALHA XAVIER LIMA , matrícula Nº 0250791- 48
Nº 014/2019	Nº 000195/2019	PONTUAL HOSPITALAR EIRELI CNPJ Nº 24.382.535/0001-32	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS	servidora ÚRSULA ANDREZA MIRALHA XAVIER LIMA , matrícula Nº 0250791- 48

Nº 015/2019	Nº 000247/2019	MELO & ATAIDE SERVIÇOS MEDICOS LTDA CNPJ Nº: 23.398.207/0001-48	SOLICITAÇÃO DE EXAMES	servidora ÚRSULA ANDREZA MIRALHA XAVIER LIMA, matrícula Nº 0250791- 48
Nº 020/2019	Nº 000307/2019	NUTRIXX SUPLEMENTOS ALIMENTARES LTDA – ME CNPJ Nº 12.401.269/0001-69	AQUISIÇÃO DE DIETA ENTERAL E FRASCO DESCARTAVEL PARA DIETA ENTERAL	servidora ÚRSULA ANDREZA MIRALHA XAVIER LIMA, matrícula Nº 0250791- 48
Nº 021/2019	Nº 000302/2019	PORTO DIAS DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA CNPJ Nº 06.189.829/0001-60	SOLICITAÇÃO DE EXAMES	servidora ÚRSULA ANDREZA MIRALHA XAVIER LIMA, matrícula Nº 0250791- 48
Nº 022/2019	Nº 000299/2019	CONSULTÓRIO BIOMÉDICO DE PATOLOGIA CLINICA LTDA CNPJ Nº 05.093.208/0001-16	SOLICITAÇÃO DE EXAMES	servidora ÚRSULA ANDREZA MIRALHA XAVIER LIMA, matrícula Nº 0250791- 48
Nº 023/2019	Nº 000301/2019	DROGARIA SILVEIRA DE LARANJAL LTDA CNPJ nº 13.940.803/0001-78	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS	servidora ÚRSULA ANDREZA MIRALHA XAVIER LIMA, matrícula Nº 0250791- 48
Nº 024/2019	Nº 000298/2019	NUTRIXX SUPLEMENTOS ALIMENTARES LTDA – ME CNPJ Nº 12.401.269/0001-69	AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTO ALIMENTAR	servidora ÚRSULA ANDREZA MIRALHA XAVIER LIMA, matrícula Nº 0250791- 48

Art. 2º - Compete ao fiscal/servidor:

- a) Anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas à execução das Notas de Empenho, providenciando a regularização das faltas e/ou defeitos observados;
- b) Elaborar relatórios mensais que serão enviados à Diretoria de Administração (DEAD), desta Secretaria, até o dia 10 subsequente de cada mês;
- c) Atestar o recebimento dos bens/prestação de serviços quanto à sua execução em conformidade com os termos do Contrato;
- d) Outras providências de responsabilidade do fiscal.

Art. 3º - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal do Contrato deverão ser solicitadas, por escrito, ao seu superior hierárquico, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 4º Nos afastamentos ou impedimentos legais da servidora acima mencionada será designado o seu substituto.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor nesta data, permanecendo até a vigência contratual, podendo ser revogada, alterada ou prorrogada a qualquer tempo, a critério da autoridade competente.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 23 de abril de 2019.

Sérgio de Amorim Figueiredo
Secretário Municipal de Saúde de Belém.